



## **EDITAL DEMIC Nº 1/2023**

29 de setembro de 2023

Processo nº 23117.070687/2023-33

## **EDITAL Nº 2/2023**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAAC/ICBIM/UFU)**

**OBJETO:** A Coordenação docente da Liga Acadêmica de Análises Clínicas (LAAC/ICBIM/UFU) faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à LAAC, de acordo com o disposto na Resolução CONICBIM nº 4, de 15 de abril de 2021.

## **ÍNDICE**

1. **DAS INSCRIÇÕES**
2. **DAS VAGAS**
3. **DA SELEÇÃO**
4. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO DOS APROVADOS**
5. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período de inscrições: 9 a 18 de outubro.

1.2. Plataforma: as inscrições serão online e deverão ser realizadas UNICAMENTE pelo link "<https://forms.microsoft.com/r/4dN02GTGNJ>" e utilizando apenas o e-mail institucional. Anexar histórico escolar atualizado, emitido pelo respectivo curso de graduação.

I. O aluno informará no ato da inscrição se tem interesse de concorrer às vagas de coordenação discente da LAAC.

II. A ocupação das vagas de coordenação discente seguirá a ordem de classificação dos candidatos, sendo que estes terão a possibilidade de escolher o cargo ao qual desejam concorrer.

1.3. O(A) candidato(a) poderá participar de encontro/palestra introdutória promovida pela Coordenação Docente da Liga, mas não será obrigatória para a inscrição no processo seletivo e não terá valor na avaliação final.

1.4. O(A) candidato(a) à Liga Acadêmica de Análises Clínicas (LAAC):

I. Deverá estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFU: Biomedicina, Biologia ou Medicina;

II. Pré-requisitos:

a) Para o curso de Biomedicina: aprovação em todos os componentes curriculares do terceiro período.

b) Para o curso de Biologia: Matrícula ou aprovação no Núcleo de Formação Básica, Eixo Articulador: Biologia Celular, Molecular e Evolução, ou aprovação em componente curricular correspondente à

Análises Clínicas.

c) Para o curso de Medicina: aprovação em todos os componentes curriculares do terceiro período.

III. Deverá ter disponibilidade para participação nas atividades desenvolvidas pela Liga.

1.5. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e serão analisadas somente na fase final do processo seletivo.

1.6. A lista de inscrições deferidas será divulgada no dia 20 de outubro de 2023, na porta da sala 216, no bloco 2B.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas, sendo 7 (sete) destinadas à coordenação da LAAC (Coordenador Geral Discente; Vice Coordenador Geral Discente; Coordenador de Marketing; Coordenador de Pesquisa; Coordenador de Extensão; Coordenador de Ensino; Secretário-geral).

2.2. Oito (8) vagas serão destinadas aos discentes do curso de Biomedicina. Em caso de não preenchimento, as vagas serão redistribuídas para os demais cursos, de acordo com os critérios de seleção.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação Docente da LAAC, com base nos seguintes critérios:

I. Prova teórica com questões objetivas;

II. Análise do histórico escolar obtido no portal do aluno.

Parágrafo único: Não serão aceitos estudantes que já estiverem frequentando 2 (duas) ou mais Ligas.

3.2. As avaliações serão eliminatórias e classificatórias e ocorrerão:

I. Prova teórica no dia 23/10/23, às 17h,

II. Análise do histórico escolar para desempate (CRA geral) no dia 26/10/23.

3.3. Em caso de empate, os estudantes serão classificados de acordo com: 1º) maior número de acertos na prova objetiva; 2º) CRA geral.

3.4. O horário de realização da avaliação objetiva deve ser respeitado, e o atraso pode impedir o acesso do candidato ao local da prova.

3.5. O candidato deve se apresentar ao local da prova portando documento de identificação com foto.

3.6. Durante a realização da prova, não é permitido o uso de qualquer material de consulta, de dispositivos eletrônicos, relógios digitais, celulares, tablet, entre outros.

3.7. A divulgação do local das provas será feita pela Coordenação da LAAC no dia 20/10/23, através do e-mail informado no momento da inscrição.

3.8. Conteúdo programático:

- Fisiologia do sangue. O plasma e os elementos celulares do sangue. Hematopoiese. Coagulação. Grupos sanguíneos.
- Imunologia. Resposta imune inata e adaptativa. Hipersensibilidade. Tolerância e autoimunidade.
- Bioquímica aplicada. Distúrbios ácido-base. Métodos físico-químicos aplicados ao diagnóstico.
- Microbiologia aplicada. Principais microrganismos de interesse médico. Identificação e fenótipos de resistência.

### 3.9. Referências bibliográficas:

- ABBAS, Abul K. **Imunologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788595150355. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150355/>. Acesso em: 13 set. 2023.
- MURRAY, Patrick. **Microbiologia Médica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788595151741. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151741/>. Acesso em: 13 set. 2023.
- NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. Porto Alegre: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788582715345. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715345/>. Acesso em: 13 set. 2023.
- SILVERTHORN, Dee U. **Fisiologia humana**. Porto Alegre: Grupo A, 2016. E-book. ISBN 9788582714041. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582714041/>. Acesso em: 13 set. 2023.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CADASTRO DOS APROVADOS

4.1. O resultado da seleção de estudantes para a LAAC será divulgado pela Coordenação docente da LAAC no dia 27/10/2023, na porta da sala 216, no bloco 2B.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Havendo necessidade justificada, as informações dispostas neste edital poderão ser retificadas.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação docente da LAAC.

### COORDENAÇÃO DOCENTE LAAC

Profa. Dra. Sabrina Royer (ICBIM)

Prof. Dr. Deivid William da Fonseca Batistão (FAMED)



Documento assinado eletronicamente por **Deivid William da Fonseca Batistão, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Royer, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4864403** e o código CRC **377B15C2**.